Agrupamento de Escolas de Porto de Mós



Informação-Prova



Prova de Equivalência à Frequência - Matemática

Prova 62 - 2022

2.º Ciclo do Ensino Básico

INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 2º ciclo do ensino básico da disciplina de Matemática, a realizar em 2022, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Duração;
- Material autorizado.

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Perfil dos alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais e ainda as Orientações Curriculares para o 2º ciclo do ensino básico) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, a realizar pelos alunos que se encontram abrangidos pelo estipulado no artigo 4º do Despacho Normativo n.º 7-A/2022, de 24 de março e de acordo com a Tabela B do Quadro V do mesmo Despacho Normativo.

CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

- A prova é constituída por dois cadernos (Caderno 1 e Caderno 2), sendo permitido o uso de calculadora apenas no Caderno 1.
- ⇒ A prova é realizada no enunciado.
- Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos como, por exemplo, textos, tabelas, figuras e gráficos.
- A sequência dos itens pode não corresponder à sequência de apresentação dos temas/domínios ou à sequência dos seus conteúdos.
- ➡ Os itens podem envolver a mobilização de aprendizagens relativas a mais do que um dos temas/domínios abordados na disciplina de Matemática no 2º ciclo do Ensino Básico.
- ⇒ A prova é cotada para 100 pontos.

Agrupamento de Escolas de Porto de Mós



Informação-Prova



⇒ A valorização dos domínios na prova apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição da cotação

Domínios	Cotação (em pontos)
Números e operações	20 a 30
Geometria e Medida	35 a 45
Álgebra	20 a 30
Organização e Tratamento de Dados	5 a 15

Nota:

Os seguintes temas de 6.º ano não serão objeto de avaliação: Isometrias no plano e Números racionais.

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. As respostas aos itens são classificadas de forma dicotómica, por níveis de desempenho ou por etapas, de acordo com os critérios específicos.

A cada nível de desempenho e a cada etapa corresponde uma dada pontuação. As respostas que apresentam apenas o resultado final, quando a resolução do item exige a apresentação de cálculos ou de justificações, são classificadas com zero pontos.

A classificação a atribuir às respostas aos itens de construção pode estar sujeita a desvalorizações de acordo com os critérios gerais e específicos.

A versão integral dos critérios gerais de classificação será publicada antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.

DURAÇÃO

A prova tem a duração de **90 minutos** (sem tolerância, de acordo com a Tabela B do Quadro V do Despacho Normativo n. º7-A/2022 de 24 de março), distribuídos da seguinte forma:

- Caderno 1 (é permitido o uso de calculadora) 30 minutos;
- Caderno 2 (não é permitido o uso de calculadora) 60 minutos.

Agrupamento de Escolas de Porto de Mós



Informação-Prova



Entre a resolução do Caderno 1 e a do Caderno 2, haverá um período de 5 minutos, destinado à recolha das calculadoras e à distribuição do Caderno 2, não sendo, contudo, recolhidos o Caderno 1 nem as folhas de respostas. Durante este período, os alunos não poderão sair da sala. As folhas de respostas relativas aos dois cadernos serão recolhidas no final do tempo previsto para a realização da prova.

MATERIAL

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

O uso de lápis só é permitido nas construções que envolvam a utilização de material de desenho.

O aluno deve ser portador de:

- ➡ material de desenho e de medição (lápis, borracha, régua graduada, compasso, esquadro e transferidor);
- ⇒ calculadora aquela com que trabalha habitualmente (gráfica ou não), desde que satisfaça cumulativamente as seguintes condições:
 - ter, pelo menos, as quatro operações aritméticas elementares;
 - ser silenciosa;
 - não necessitar de alimentação exterior localizada;
 - não ter cálculo simbólico (CAS);
 - não ter capacidade de comunicação à distância;
 - não ter fitas, rolos de papel ou outro meio de impressão.

Não é permitido o uso de corretor.